



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

ASSISTENTES SOCIAIS NO COMBATE AO RACISMO: RESULTADO DE ENQUETE DO CRESS (SP)

Priscila Lemos Lira¹
Daniela Cristina Augusto Campos²
Patrícia Maria da Silva³
Augusta Nunes dos Santos⁴
Nicole Barbosa de Araujo⁵

Resumo: O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo e uma das maiores dimensões dessa desigualdade é de origem racial. A população negra está presente nos espaços de atuação do Serviço Social, portanto a campanha do conjunto CFESS/CRESS Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, faz-se urgente e de extrema importância para a construção de uma agenda antirracista no interior da categoria profissional.

Palavras-chave: Assistente social, Combate, Racismo, Campanha, Enquete.

Abstract: Brazil is one of the most unequal countries in the world and one of the largest dimensions of this inequality is of racial origin. The black population is present in the areas of Social Work, so the CFESS/CRESS Social Welfare campaign in the fight against racism is an urgent and extremely important campaign to build an anti-racist agenda within the professional category.

Keywords: Social worker, Combat, Racism, Campaign, Poll.

Introdução

A Campanha de Combate ao Racismo do conjunto CFESS/CRESS⁶ no Estado de São Paulo é fruto das articulações entre categoria profissional, estudantes e atual gestão do CRESS-SP. Reconhecendo o racismo presente na sociedade, foram pautados projetos, ações e estratégias de trabalho do Comitê de Combate ao Racismo no CRESS 9ª região.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de São Paulo. E-mail: <prilemoslira@gmail.com>.

² Estudante de Pós-Graduação. Defensoria Pública de São Paulo. E-mail: <prilemoslira@gmail.com>.

³ Profissional de Serviço Social. Prefeitura Municipal de São Paulo. E-mail: <prilemoslira@gmail.com>.

⁴ Profissional de Serviço Social. Grupo de Estudo das Relações Étnico-Raciais Em Serviços Social. E-mail: <prilemoslira@gmail.com>.

⁵ Profissional de Serviço Social. Conselho Regional de Serviço Social (SP). E-mail: <prilemoslira@gmail.com>.

⁶ Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social. E-mail: <prilemoslira@gmail.com>.

A enquete é uma dessas ações, através dela foi possível dialogar com a categoria e principalmente dar voz aos(as) profissionais que sofreram e sofrem racismo nos seus espaços de trabalho, além da reflexão sobre a possível reprodução do racismo institucional em seu cotidiano profissional.

A enquete (perguntas), foi sistematizada pelo comitê e disponibilizada através da mídia oficial do CRESS-SP entre os meses de Novembro/2018 a Abril/2019. Durante esse período, 422 respostas foram enviadas ao CRESS. As respostas foram sistematizadas e apresentadas no seminário do dia 18 de maio de 2019, em comemoração ao dia da(o) Assistente Social.

Neste trabalho, abordaremos inicialmente a Questão Racial e o Serviço Social como debate necessário a esta categoria profissional, considerando a formação histórica e social brasileira, permeada por racismo e demais opressões. Em seguida, apresentaremos a Campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” (gestão 2017-2020) do conjunto CFESS/CRESS, a enquete e a metodologia utilizada, bem como os resultados preliminares analisados até o momento. Os resultados até então são dados que nos oferecem condições de amplas reflexões acerca da questão racial para esta categoria profissional.

A Questão Racial e o Serviço Social

O Brasil é o país com a maior população negra fora do continente africano. Em levantamento realizado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 2015, a população que se autodeclara Negra e Parda no Brasil é de 54%.

Contudo, essa população majoritária é a que mais sofre com a desigualdade social, existindo um abismo entre brancos e negros brasileiros. Quando comparamos os índices de desenvolvimento no país, temos dados que se configuram em dois “Brasis”.

É também um dos países mais desiguais do mundo, e uma das maiores dimensões dessa desigualdade é a racial; se somarmos a questão de gênero a esse cenário, temos índices ainda piores, considerando que a mulher negra somatiza opressões, como as de gênero, raça/etnia e classe social.

No período pós-abolição da escravatura, o Estado brasileiro não ofertou políticas sociais específicas aos(as) recém-cidadãos(ãs) de direitos. Da mesma forma, as atuais políticas sociais vigentes, seguem no mesmo ritmo, não contemplam as históricas demandas das questões raciais e de gênero da população negra, considerando a formação histórica e social do país.

Nosso país foi o último do ocidente a abolir a escravidão, com a promulgação da Lei Áurea em 13 de Maio de 1888, embora a essa altura estimava-se que somente 5% da população negra brasileira ainda vivia sob o regime da escravidão. Entretanto, a referida lei, em seu simples e curto texto, não menciona em nenhuma linha, qual destino seria dado à população de ex-escravos ao dia seguinte do feito.

A população que por séculos foi alicerce do sistema de produção dos setores rurais, da mineração, nos centros urbanos, nas casas grandes até mesmo como amas de leite, se viram do dia para noite na condição de “libertos”, e com isso, também na condição de sem-teto, desempregados, desqualificados profissionalmente, analfabetos, entregues à própria sorte, já que o Estado não garantiu qualquer política indenizatória, muito pelo contrário, em resposta à necessidade de adaptação de um novo modelo de trabalhadores, estimulou a vinda de trabalhadores imigrantes europeus, estes sim, assalariados, qualificados, e com incentivos estatais como transporte, alojamento, financiamento para compra de terras e maquinário para a produção, etc.

Além disso, os recentes ex-escravizados ainda eram percebidos pela sociedade como sub-humanos, não merecedores da condição de cidadania plena. A perpetuação no imaginário brasileiro da hierarquização social, da supremacia branca, determinava o lugar da população negra, já que, na prática, eram engendradas as mais diversas medidas institucionais para marginalização dessa população, considerando que o acesso a direitos básicos como o voto, até 1889, não era um direito para as mulheres, analfabetos, menores de 21 anos, e pessoas em situação de rua.

Desse modo, é possível compreender que a população negra e branca no Brasil, partem de lugares distintos, enquanto a primeira é alijada de direitos básicos à sobrevivência a segunda goza de privilégios, concedidos pelo estado ou como resultado do próprio racismo.

O racismo, bem como o sexismo, são variáveis estruturantes da sociedade, configuram-se como instrumento do capitalismo para hierarquizar a classe trabalhadora e justificar as desigualdades sociais, aprofundando ainda mais os níveis de exploração.

Além disso, o mito da democracia racial serve como efetivo instrumento para manutenção das imensas e vergonhosas desigualdades sociais brasileiras. Afinal, como podemos denominar o fenômeno que possa explicar que a cada 23 minutos um jovem negro é morto no Brasil ou que a renda de mulheres negras seja em torno de 40% em relação à renda de homens brancos, e que das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, 73% são de negros e pardos e 68% delas são chefiadas por mulheres negras. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social em 2014, a diferença da taxa de analfabetismo é mais que o dobro entre essas duas categorias, pois entre pretos e pardos são 9,9% e brancos 4,2%. De acordo com a PNAD (2016), entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%, enquanto no mesmo período, a taxa entre os não negros caiu 6,8%. Segundo o IBGE, de 2005 a 2015 entre os mais pobres, três em cada quatro são pessoas negras. Este é o cenário que configura o racismo e a forte manutenção de privilégios de um setor em detrimento de outro ao longo da história brasileira.

Portanto, é urgente a priorização do debate acerca da questão racial no interior da categoria de profissionais do Serviço Social, considerando ser este profissional que ocupa de forma predominante o atendimento dessa população por meio das políticas públicas e sociais. Entretanto, é sabido que este debate ainda é tabu nas mais diversas instituições que planejam e implementam as políticas sociais, estes espaços não são isentos da reprodução do racismo institucional que vigora na implementação de políticas sociais, *vide* a resistência permanente para implantação de cotas raciais no ensino superior público brasileiro, ainda que seja uma das poucas iniciativas que visam diminuir a desigualdade racial no Brasil.

É necessário analisar qual a mediação que estes(as) profissionais realizam entre população negra e as políticas sociais existentes, considerando a trajetória histórica desta, no acesso a determinados direitos, e qual o impacto em suas vidas, com base no compromisso que a categoria de Assistentes Sociais

assume em defesa da classe trabalhadora expressa em documentos oficiais, como as resoluções do CFESS/CRESS, publicações/ resoluções/ CFESS Manifesto, diretrizes curriculares, produções da categoria, e principalmente em seu Código de Ética (1993).

Importante frisar que a incumbência da discussão sobre a questão étnico-racial não pode ser prerrogativa apenas das(os) Assistentes Sociais negras(os), como vem ocorrendo mais comumente, mas sim um compromisso ético e político de toda a categoria. Desde a década de 1980, a temática racial vem sendo apontada como uma categoria de análise para o Serviço Social, mas de modo pontual por profissionais negras(os), como, por exemplo, o Trabalho de Conclusão de Curso: “O Serviço Social e a Questão Racial: um estudo da relação do Serviço Social e Clientela Negra” de Elisabete Aparecida Pinto (1986), produção pouco debatida na formação profissional, sequer consta como bibliografia básica nos espaços de formação profissional.

À medida que o Serviço Social surge profundamente marcado pelo caráter de apostolado católico, analisando a questão social como problema moral e religioso, as relações raciais não são problematizadas adequadamente, uma vez que as reflexões da categoria privilegiam as ações direcionadas à “resolução” moral das contradições de classe (EURICO, 2013, p 292).

Conseqüentemente, apontar a importância da temática étnico-racial é de suma importância nas publicações do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), que somente na edição do ano 1995 no VIII CBAS cria o eixo temático sobre relações raciais: “O Serviço Social Frente às Relações de Gênero e Etnia” (JUNIOR, 2013).

Nesse sentido, ROCHA (2014) nos aponta,

Com vistas ao fortalecimento do projeto ético-político profissional, esse debate precisa, sobretudo, ser tratado pelo Serviço Social sob a perspectiva da construção de outra sociabilidade, que passa, sem dúvida, pelo campo da cultura, mas também pelas relações econômicas, políticas, sociais, regionais, ambientais. É nessa direção que o estudo sobre temas como o etnocentrismo deve ser tratado. Não como mais um elemento histórico e cultural das relações sociais de um povo ou povos, mas, sobretudo, como um fenômeno constituinte de relações de opressão e dominação, que, no caso brasileiro, manifesta-se através do pensamento hegemônico eurocêntrico que, historicamente, constrói e mantém relações de discriminação e desigualdades raciais (ROCHA, 2014, p.121).

Campanha Conjunto CFESS/CRESS

“Para dar visibilidade, para valorizar as culturas e as lutas, para resgatar a história e a memória, para denunciar o racismo, debater e enfrentar o racismo no nosso cotidiano profissional. ” São esses os dizeres do vídeo de pré-lançamento da Campanha de Gestão “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, divulgado pelo Conselho Federal de Serviço Social em agosto de 2018. A Campanha foi definida no fórum máximo de deliberação da profissão, o Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS em 2017, no eixo de Comunicação, com a definição de *“Desencadear ações para efetivar a Campanha de Gestão 2017-2020: Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”*⁷.

A campanha tem como objetivo dialogar com a categoria de assistentes sociais, com a população usuária, com os movimentos sociais e toda a sociedade, sobre o racismo, incentivando a categoria de assistentes sociais a promover e intensificar ações de combate ao racismo em seu cotidiano profissional, dando visibilidade a ações que já ocorrem, denunciando diferentes expressões de racismo, além de valorizar a população e a cultura negra. De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social, “ao dar centralidade a este debate, queremos incentivar a promoção de ações de combate ao racismo no cotidiano profissional de assistentes sociais, ampliando a percepção sobre as diversas expressões do racismo”.

Uma importante ferramenta para a efetivação da campanha são as peças gráficas, vídeos e demais recursos audiovisuais que, desde o início da mesma, são amplamente divulgadas pelas redes sociais e demais canais de comunicação do Conjunto CFESS-CRESS.

Na luta contra o racismo é importante enfatizar dados que demonstram a sua presença como um traço marcante da sociedade brasileira e dizer que isso reflete tendências mundiais de segregação e extermínio, atualizadas pela dinâmica da crise capitalista.

Nas expressões do racismo que a campanha destaca, existe um fator comum que é alarmante: O Estado brasileiro é racista. Como? Deixando de financiar serviços essenciais à maioria da população, atingindo sistematicamente o direito à vida de negros e negras brasileiros/as. (Conselho Federal de Serviço Social - site da campanha).

⁷ Relatório do 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-46nacional2017Final.pdf>.

No âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região-São Paulo, a estratégia para efetivação da Campanha foi a constituição do Comitê “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, espaço aberto à categoria e à sociedade que teve início das atividades em Outubro de 2019, com encontros mensais, cujo objetivo é propor ações que suscitem o debate, divulguem os objetivos da campanha, provoquem reflexões e reafirmem, junto à categoria, que o combate ao racismo é compromisso ético-político de toda(o) assistente social.

Apresentação da Enquete

Dentre as ações planejadas no Comitê, foi constituído um grupo de trabalho composto por 05 profissionais assistentes sociais, que integram a base do CRESS/SP, e também a atual gestão com o objetivo de construir um formulário simples, a ser divulgado para os/as profissionais responderem, contendo questões que apontassem sobretudo, de que forma a categoria se identifica em relação ao quesito raça/cor, como observa o racismo em seu cotidiano profissional e ainda como se dá sua relação com a população usuária dos serviços.

A proposta foi ter um questionário simples e de fácil compreensão para que fosse respondido rapidamente. A Enquete foi inserida na página da web do CRESS/SP no período de 20/11/2018 a 20/04/2019 divulgada nas mídias sociais do Conselho Regional, além da divulgação pelas(os) participantes do Comitê entre seus pares.

O questionário foi dividido em 02 (dois) blocos, o primeiro direcionado a questões que remetiam a fatores individuais da(o) profissional tais como: qual sua raça/cor; área de atuação profissional, se já havia passado por situações de preconceito/discriminação racial e, no que diz respeito a sua não indicação para cargos ou representação externa e no caso das respostas afirmativas, solicitamos a partilha da experiência a quem desejasse socializar.

O segundo bloco teve como objetivo identificar a relação e o atendimento ofertado das(os) profissionais com as(os) usuárias(os) dos serviços. Dentre as perguntas realizadas, abordamos sobre a aplicação do quesito raça/cor nos instrumentais de trabalho, sobre ter presenciado situações que remetessem

preconceito ou discriminação às(aos) usuárias(os) dos serviços, destacando a importância de mencionarem as situações e por fim a questão que tratou sobre a discussão da temática racial junto à população atendida.

No período de 20/11/2018 a 28/01/2019 obtivemos a adesão de 86 profissionais na Enquete, contudo o grupo entendia que, para apresentação de dados mais consistentes, era necessário um maior número de respostas, para isso foi intensificada a divulgação da Enquete nas redes sociais, fixando a chamada na página inicial do CRESS/SP e ampliação da divulgação desta ação no Comitê.

Ao término da data prevista, finalizamos a Enquete com 426 respostas, as mesmas foram sistematizadas para apresentação no Seminário em comemoração ao dia da(o) Assistente Social em Maio de 2019, que nos propiciou um material riquíssimo para análise crítica, dos quais este artigo tem o intuito de realizar um ensaio inicial.

Resultados da Enquete “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”

Perfil dos Profissionais

Após o fechamento da pesquisa, o grupo de trabalho responsável pela elaboração dos dados debruçou-se na tabulação e análise das respostas obtidas.

Das 426 respostas recebidas, identificamos profissionais que atuam seguintes áreas: Assistência Social (28,40%); Saúde (23,94%); Sociojurídico (10,56%); “Assistente Social” (8,92%); Educação (4,23%); Habitação (3,99%); Desempregado ou não atuando no momento (3,99%); Outros profissionais (3,29%); Servidor Público (1,88%); “Formação Profissional (1,41%); “Recursos Humanos/Empresas” (1,41%); Criança e Adolescente (1,41%); Aposentados (1,17%); Terceiro Setor (1,17%); Previdência Social (1,17%); Estudante de Serviço Social (1,17%); Esporte e Cultura (0,47%); Comunidade Terapêutica (0,23%); Outros (1,17%).

Deste universo 54% das pessoas responderam ser negras (sendo 30% pretas e 24% pardas), 34% brancas, 1% indígenas e 1% amarelas.

Quando perguntamos: “*Você já passou durante o exercício profissional por situações que remetam a preconceito/discriminação racial?*” 66% dos profissionais responderam que não e 34% dos profissionais responderam que sim.

Abaixo, algumas respostas que ilustram esse dado:

“A paciente achou que a minha função e da outra colega que estava naquele plantão atendendo, era de faxineira e não de A/Social”

“Em reuniões de serviço dou uma opinião que passa despercebida e vem outra pessoa branca e fala a mesma coisa e é validado, ou então repetem a mesma coisa que acabei de dizer para validar a minha fala.”

“Pelo fato de ser indígena alguns colegas de trabalhos, técnicos de enfermagem, enfermeiros e outros me tratavam com indiferença, como se eu fosse inferior, tive muitas vezes que me impor até conseguir o devido respeito. Mas até não é 100%.”(Enquete - Assistentes Sociais no Combate ao Racismo - 2018/2019).

Em relação a cargos de chefia ou indicação para representações externas, 90% das respostas apontaram ter sido preteridas a um cargo em razão de sua raça/cor. Em contrapartida 10% alegaram não ter passado por nenhuma situação deste tipo.

“Não foi dito explicitamente, mas ficou claro quando minha coordenadora fez um comentário (em tom de brincadeira) dizendo que jamais poderia ir numa reunião usando essas “coisas” que eu uso, fazendo referência a tranças, faixas e lenços (que por sinal ela sempre generaliza e chama de forma pejorativa de turbante).”

“Moro em uma comunidade indígena e fui indicada para ser gestora da UBS da aldeia. Porque conheço as necessidades da minha população e pela capacidade de trabalhar entre os não indígenas, no entanto a solicitação da comunidade foi barrada.”(Enquete - Assistentes Sociais no Combate ao Racismo - 2018/2019).

Usuários

Outro bloco de questões desta pesquisa versou sobre a relação profissional, a percepção dos profissionais quanto ao pertencimento étnico-racial da população atendida. Nesse sentido 49% dos profissionais responderam identificar a maioria da população atendida como negra, preta e parda.

Ainda na relação profissional/usuário 49% dos profissionais responderam já ter presenciado alguma situação que remeta ao preconceito e ou discriminação racial contra a população atendida.

Os instrumentais de trabalho são de grande relevância para atuação do(a) assistente social, a pesquisa indagou: “*O quesito raça/cor está contemplado nos*

instrumentais de atendimento ao público em seu cotidiano profissional?” Sendo que 65% das pessoas responderam que o quesito raça/cor não está contemplado nos instrumentais de atendimento ao público; 35% responderam que tal questão está contemplada nos instrumentais.

Abaixo alguns dos motivos apresentados para não contemplação:

“Porque não faz diferença a cor do usuário para os meus atendimentos”.

“Porque não é relevante”.

“O Serviço Social até o momento não identificou essa necessidade”

“Porque o quesito em tela não contempla algo que possa diferenciar qualquer tipo de atenção.”

“A empresa onde trabalho, graças a Deus, mantém uma postura de igualdade, sem distinção de raça.”

“Apesar de já termos buscado inserir esse quesito anteriormente e esse passou a ser contemplado por um período pequeno, mas foi retirado sob a alegação que os técnicos não compreendiam sua necessidade e não formulavam corretamente a pergunta. Em minha opinião deveria estar contemplado.”

“Na área da saúde pública, o atendimento é igual a todos.”(Enquete - Assistentes Sociais no Combate ao Racismo - 2018/2019).

Embora exista a compreensão quanto ao pertencimento étnico-racial da população atendida pelos profissionais de Serviço Social, bem como os profissionais que se autodeclararam pretos ou pardos, a pesquisa apontou que a temática racial não é discutida nos espaços sócio-ocupacionais em que estes(as) profissionais atuam, 61% das respostas disseram não haver tal discussão com a população atendida. Dentre os 39% que responderam sim, foi possível constatar que a questão étnico racial está restrita apenas a datas específicas:

“Em datas que remetem a questão racial. Bem como quando identificado por mim alguma situação que é possível realizar uma reflexão junto aos usuários, ou mesmo quando eles trazem vivência.”

“Especificamente, em novembro e, de forma transversal, em trabalhos de grupos”.

“Na semana da libertação da escravidão.”

Conclusão

A partir da análise inicial dos dados obtidos na enquete, diversas foram as reflexões realizadas pelo GT no decorrer de um mês de análise e sistematização. As principais reflexões foram em torno do debate étnico-racial e *pouco apropriado pela categoria, e somente parte da categoria reconhece o debate étnico-racial e suas inflexões no trabalho profissional* nos diversos espaços de trabalho da/o Assistente Social, o que compreendemos ser bastante preocupante.

A análise preliminar do resultado da enquete deixa evidente que no exercício profissional o racismo está presente nas relações, vitimando trabalhadoras(es) e usuárias(os), desvelando assim, o racismo presente na sociedade brasileira.

Nosso compromisso enquanto profissionais do Serviço Social que pauta a práxis profissional dentro de um projeto emancipador, que direciona nossas ações por um Código de Ética que denuncia e repudia todas as formas de opressões, é fazer no cotidiano profissional um espaço de combate ao racismo permanente.

Além disso, ainda que a categoria reconheça a pertença racial das/os usuárias(os) *não consideram a relevância desse aspecto para o atendimento*, o que denota a invisibilização desse indivíduo, desconsiderando sua pertença étnico-racial e as repercussões dessa em seu cotidiano.

Dessa forma, cabe ressaltar a urgência da apropriação referente à conceituação do quesito *raça-cor*, pois esse se apresenta como um elemento fundamental para qualificar o trabalho das/os Assistentes Sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Portanto, para além de posicionar-se contra o racismo, o Serviço Social necessita adotar posições teóricas e práticas condizentes com a luta antirracista, a Campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, aprovada em 2017, no ditado popular antes tarde do que nunca, vislumbra o início de uma nova concepção no interior da categoria profissional e, nos dizeres de Josiane Soares, atual presidente do CFESS na ocasião do lançamento dessa campanha, “Nós, assistentes sociais, somos sim necessários/as nas trincheiras do combate ao racismo. Temos muito a dizer sobre isso e, principalmente, temos muito a fazer

por meio do nosso trabalho e militância”. Sendo assim, assistentes sociais contra o racismo, uni-vos!

Referências

ALMEIDA, Silvio. **O que é Racismo Estrutural? Feminismos Plurais**. São Paulo, Letramento. 2018.

BRASIL. Código de Ética profissional do/a Assistente Social/1993. **Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão**. 10ª ed. Ver. Atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Relatório do 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS**. Conselho Federal. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-46nacional2017Final.pdf>

_____. IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4ª ed. Brasília: IPEA, 2011.

_____. **Retrato das Desigualdade de Gênero e Raça – 1995 a 2015**. Brasília, 2015.de Serviço Social, 2017.

CARNEIRO, Sueli. *Gênero e raça*. In: **Seminário Estudos de gênero face aos dilemas da sociedade brasileira**. Itu, São Paulo, 2001.

CARNEIRO, Sueli. **Gênero, raça e ascensão social**. *Revista Estudos Feministas*, v.3, n. 2, Rio de Janeiro, 1995.

EURICO, Márcia Campos. **A percepção do assistente social acerca do racismo institucional**. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, v. 114, n. 114, p.290-310, jun. 2013. Trimestral.

JUNIOR, Joilson. **Questão Racial e Serviço Social: Um Olhar sobre sua produção Teórica Antes e Depois de Durban**. *Revista da Faculdade de Serviço Social - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social*, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, 2013.

ROCHA, Roseli da Fonseca. **A Incorporação da Temática Étnico-Racial no Processo de Formação em Serviço Social: avanços e desafios**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.

_____. A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social. In: **Serviço Social & Sociedade**, n. 99, set. São Paulo: Cortez, 2009.